

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/2009.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Domingos Dissei, dispondo sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem à AFACI - Associação dos Funcionários Aposentados do Conglomerado Itaú, pelos seus vinte anos de fundação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu a análise das condições de admissibilidade das honorarias e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura está embasada nos critérios formalmente estipulados, a entidade defende os direitos e interesses de seus associados, no campo previdenciário privado e oficial, representando-os junto às fundações e Empresas do conglomerado Itaú, bem como junto às repartições e autarquias municipais, estaduais e federais em juízo ou fora ele.

Em face ao exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referidos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho (PT)

Claudinho de Souza (PSDB)

Claudio Fonseca (PPS)

Eliseu Gabriel (PSB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (DEM)

Floriano Pesaro (PSDB)

Roberto Tripoli (PV)

Wadih Mutran (PP)“